



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2026. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026, às 18:00h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Geraldo de Souza, Felipe de Oliveira Barreto, Graziela Marcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o “Expediente” o Secretário procedeu a leitura da Ata da 5ª (quinta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2026, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade. Logo após o Senhor Secretário procedeu a leitura do Parecer Jurídico que responde solicitação do Vereador José Gilmar Ribeiro Filho, reiterado pelo Presidente da Câmara Jefferson Victor Reis Pinto. “Diante das manifestações, inclusive dos Vereadores, quais medidas a Câmara Municipal pode adotar para impedir execução da obra a ser realizada pela Prefeitura na Rua Prefeito Juvane de Oliveira”. Dando continuidade o Senhor Presidente declarou aberta a “Ordem do Dia”. Em seguida o Secretário procedeu a leitura do Requerimento nº 021/2026, que “Requer que encaminhe a esta Casa Legislativa informações e documentos referentes à devolução do duodécimo realizada pela Câmara Municipal ao Poder Executivo durante o exercício de 2025, bem como esclarecimentos acerca dos valores devolvidos e sua destinação. Solicita-se, especificamente, que sejam informados: 1 – Qual o valor total do duodécimo devolvido pela Câmara Municipal ao Poder Executivo do exercício financeiro de 2025; 2 – Qual a destinação dada aos referidos recursos pelo Poder Executivo; 3 – Em quais obras, programas, ações, projetos ou serviços públicos foram aplicados os valores devolvidos; 4 – Seja encaminhada documentação ou relatório detalhado demonstrando aplicação dos recursos, com indicação das respectivas dotações orçamentárias e despesas realizadas”. Requerimento de autoria do Vereador José Gilmar Ribeiro Filho. Após leitura o Senhor Presidente colocou o Requerimento em discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Secretário fez a leitura do Requerimento nº 022/2026, que “Requer o seguinte: 1- determine aos responsáveis pela defesa civil do município, bem como ao engenheiro que presta serviços para o município, para que procedam com a visita, vistoria e emitam relatório sobre as condições dos imóveis em que residem as Senhoras Maria de Lourdes da Silva, conhecida como MUFOA, juntamente com sua família, na fazenda dos Pinheiros, próximo da Comunidade da Colônia, bem como da Senhora TUTUCA, na Comunidade de Fátima. 2- encaminhe os relatórios da defesa civil e do engenheiro, para o legislativo a fim de prestar as informações sobre as condições e riscos dos imóveis, bem como para a assistente social do

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br





Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

município para que tome as devidas providências. 3- que após emissão dos relatórios, proceda com a reforma dos imóveis, pois são pessoas carentes que se enquadram nos requisitos para obterem a ajuda da administração pública. 4- responda o requerimento, no prazo legal, conforme Lei orgânica do município, ficando ciente que durante o período, após recebimento do requerimento, está ciente da notificação das condições dos imóveis e das pessoas que lá residem e das responsabilidades”. Requerimento de autoria da Vereadora Graziela Marcia de Oliveira. Após leitura o Senhor Presidente colocou o Requerimento em discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 080/2026, que “Indica ao Executivo Municipal, instalação de um ponto de ônibus na estrada asfaltada, na descida próxima a residência da Sra. Fatinha”; Indicação nº 081/2026, que “Indica ao Executivo Municipal, Que estude a viabilidade e elabore um Projeto de Lei voltado ao incentivo e à promoção de atividades culturais, artísticas e educativas, incluindo dança, música, teatro, artes educativas e demais manifestações culturais” Indicações de autoria do Vereador José Gilmar Ribeiro Filho, que após explanação e justificativa do Vereador proponente o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovada por unanimidade; Indicação nº 082/2026, que “Indica ao Executivo Municipal, o seguinte: 1. Realização da limpeza, desobstrução e manutenção do córrego localizado na via principal da Comunidade; 2. Limpeza, reforma e cobertura da quadra poliesportiva; 3. Execução de calçamento em bloquetes na via de acesso à quadra poliesportiva; 4. Instalação de redutores de velocidade (quebra-molas), sendo um em frente à Escola Municipal e outro em frente à residência da Sra. Muda; 5. Reforma estrutural e reativação do posto de saúde da Comunidade”; Indicação nº 083/2026, que “Indica ao chefe do Executivo Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para a reforma, revitalização e instalação de cobertura nas quadras poliesportivas das Comunidades de Várzea, Ponte Nova, Fátima e Colônia do Paiol”; Indicação nº 084/2026, que “Indica ao chefe do Executivo Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para a pavimentação, conservação e manutenção da via principal da Comunidade de Contendas, mediante execução de calçamento em asfalto ou bloquetes”; Indicação nº 085/2026, que “Indica ao chefe do Executivo Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para a execução do programa municipal de reforma, ampliação e construção de moradias destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, nos termos da legislação vigente. Indicações de autoria da Vereadora Graziela Marcia de Oliveira, que após explanação e justificativa da Vereadora proponente o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Carlos Eduardo dos Reis Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim, e pelos demais Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 19 (dezenove) de junho de 2026.

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br

